

PROCESSO N.º 1224/76



CAXA N.º **163**
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

PROCESSO N.º 1224 / 76

RECLAMANTE: Antenor Sebastião Marques
Endereço rua Rivera -459 -Setor Palmito

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Casa dos Retalhos - José da Cruz
Endereço Almeida - 6ª Avenida, n. 6 Vila Nova

ADVOGADO
Endereço

OBJETO aviso prévio, 13º sal., férias prop.,
salários retidos e FGTS.

TRAMITAÇÃO

aud. 20-7-76 - 12,50 hs.

Arquivado

ARQUIVADO

ARQUIVADO
em 16/76

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com x documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1224/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos treze dias do mes de julho
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Antenor Sebastião Marques balconista
Reclamante Profissão
solteiro bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua Rivera - 459 - Setor Palmito
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 34554 Série 396
que apresentou reclamação contra Casa dos Retalhos- José da Cruz Almeida
domiciliado à 6ª Avenida, n. 6 - Vila Nova
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 1-2-76
- b) DISPENSADO EM: 10-7-76
- c) OPÇÃO EM: data da entrada
- d) SALÁRIO Cr\$ 610,00
DIÁRIO
- e) RECEBIMENTO MENSAL X
SEMANTAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima inditado; que é optante; que foi dispensado nada recebendo de seus direitos.

assim pede:

aviso prévio.....	Cr\$	610,00
13º sal.....6/12 avos.....	Cr\$	304,98
Férias prop...6/12 avos.....	Cr\$	200,82
salários retidos....10 dias....	Cr\$	203,30
FGTS., período trabalhado.....	Cr\$	292,80
	Cr\$	1.611,90
Art.....22.....	Cr\$	29,28
Total.....	Cr\$	1.641,18

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., código 01., para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 20/7/1976 às 12,50 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 13 de julho de 1976
Eufleny
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Antônio Sebastião Marques

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 13 de julho de 1976

Chefe de Secretaria:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 20/7/1976 às 12,50 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 13 de julho de 1976

Euilkeny
PI Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Antônio Sebastião Marques

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 13 de julho de 1976

Chefe de Secretaria: Euilkeny



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1224/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos treze dias do mes de julho
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Antenor Sebastião Marques balconista
Reclamante Profissão
solteiro bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua Rivera - 459 - Setor Palmito
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 34554 Série 396
que apresentou reclamação contra Casa dos Retalhos- José da Cruz Almeida
domiciliado à 6ª Avenida, n. 6 - Vila Nova
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 1-2-76
b) DISPENSADO	EM: 10-7-76
c) OPÇÃO	EM: data da entrada
d) SALÁRIO	Cr\$ 610,00
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL <u>X</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que é optante; que foi dispensado nada recebendo de seus direitos. assim pede:

aviso prévio.....	Cr\$	610,00
13º sal.....6/12 avos.....	Cr\$	304,98
Férias prop...6/12 avos.....	Cr\$	200,82
salários retidos....10 dias....	Cr\$	203,30
FGTS., período trabalhado.....	Cr\$	292,80
	Cr\$	<u>1.611,90</u>
Art.....22.....	Cr\$	29,28
Total.....	Cr\$	<u>1.641,18</u>

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., código 01., para sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2515/76

A

Casa dos Retalhos - José da Cruz Almeida
6ª Avenida, n. 6- Vila Nova

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Antenor Sebastião Marques

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,50 (doze horas e cinq. minutos) horas do dia 20 (vinte) do mês de julho-1976. para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de julho de 1976.


Chefe da Secretaria

RECEBIDO
Declarado nesta data por escrito a
origem e a veracidade da cópia do Registro
Processo nº 40243
Go. 13 de 76

Chefe da Secretaria

10

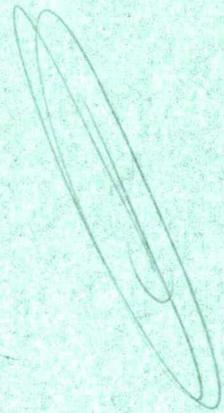
13 julho 76

12,50 20

170 76

julho

Handwritten scribbles and numbers, possibly including '10' and '20'.



P/

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 110237

Goiania, 13 de 1976

Chefe de Secretária

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1221 / 76.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1976, às 12,50 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Antenor Sebastião Marques contra Casa dos Retalhos - José da Cruz Almeida relativa a aviso prévio, etc. no valor de Cr\$ 1.541,10

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

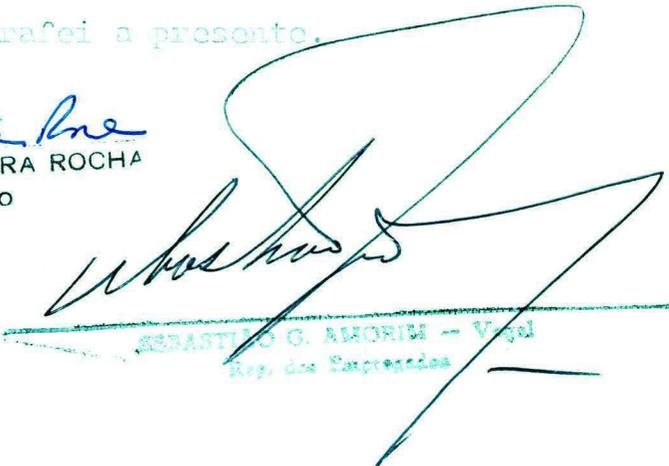
Em virtude da ausência do recte. à presente audiência, resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamatória nos termos da lei.

Custas no valor de Cr\$ 128,00, pelo recte., dispensadas. Nada mais.

Para constar, eu, JS, datileografei a presente.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados